



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de
Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Relatório Técnico 2020 – Procedimentos Período Pandemia.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Termo de Colaboração Número: 030/2018

Início: 11/06/2018

Término: 10/06/2023

I- Identificação

Nome da Instituição: Instituição Beneficente Irmã Marli

Responsável legal: Maria José de Sousa Beserra

E-mail: maria.beserra@irmamarli.org.br

Endereço: Viela entre o nº 3.350 e 3.358 da Av. Valentim Magalhães – Condomínio Maracanã – Morro do Kibon – Santo André - SP

CEP: 09120-410

Telefone: (11) 4455-1033

E-mail: contato@irmamarli.org.br

Site: www.irmamarli.org.br

Inscrição/registo em Conselho(s) Municipal:

CRCE, CMDCA, CMAS, SEDS/Pró Social (Nota Fiscal Paulista).

CEBAS, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual.

II – Responsável

Nome do Representante Legal: Maria José de Sousa Beserra

Função: Presidente

Responsável técnico: Patricia Belarmino Zaccaro/patricia.zaccaro@irmamarli.org.br

Função: Coordenadora / Assistente Social - CRESS: 59701

Assistente Social: Michele Aparecida Cardoso Coutinho CRESS: 65.401/

Michele.coutinho@irmamarli.org.br

III- Programa Desenvolvido

Programa Registrado no CMDCA (X) Sim Não ()

Nome do Programa Registrado: SCFV

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 8:00hs às 17:30hs

Meta de Atendimento: 151



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de
Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
CNPJ 09.114.138/0001- 96

CRAS de Referência: CRAS Marek

IV Projeto:

Meta de Atendimento: 400

Dias de Funcionamento: De segunda a sexta

Horário de funcionamento: 8:30hs às 17:30hs./ Período de Pandemia : 10:00hrs às 16:00hrs.

Coordenadora Patricia BelarminoZaccaro- CRESS: 59.701

V. Tipo de Proteção: Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tema central de 2020 : Distanciamento Social - COVID-19

VI. Objetivo

Promover atendimento direto a crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas lúdicas, esportivas, culturais e de lazer no contra turno escolar e indiretamente suas famílias em articulação com a rede socioassistencial do território.

VII. Procedimentos Adotados com Relação ao Público não Atendido.

É atendida a demanda de procura espontânea de famílias da região que continuam procurando para saber sobre vagas coloca se o nome e o contato na lista de espera. Em específico neste período de isolamento social estamos cadastrando as famílias que residem na comunidade, quando recebemos doações em grandes quantidades além de fornecer para nossos atendidos, repassamos para essas famílias.

VIII. Descrição das Atividades Realizadas no Mês

Devido à decisão dos Estados e Municípios inclusive o Estado de São Paulo ficou estipulada a quarentena para enfretamento do COVID 19. De modo que as reuniões e encontros agendados ocorreram via aplicativos.

A Entidade entrou em acordo com os funcionários e antecipou as férias do dia 19 de março ao dia 06 de abril, como medida de segurança, posteriormente o prazo foi prorrogado necessitando um novo acordo, do dia 13 de abril ao dia 27 de abril de 2020. Mantivemos apenas a equipe técnica trabalhando em Home Office, e em dias determinados comparecemos na Entidade para dar suporte às famílias e realizarmos distribuição de alimentos das doações recebidas.

No dia 04 de Maio realizamos a nossa Reunião de Equipe para definirmos os parâmetros de como iremos trabalhar daqui por diante, definimos que trabalharemos com horário reduzido e com escala de revezamento de funcionários para que não ocorram aglomerações, ficou acordado o uso obrigatório de máscara, álcool gel, e procedimentos de higiene, como limpar os calçados ao adentrar na Instituição com água sanitária e lavagem constante das mãos.



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de
Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Grupo de Mães: “Mãe Maria”

Atendimento de 47 mulheres e seus bebês

O grupo de mães “Mãe Maria” recebeu através do grupo de WhatsApp vídeos enviados pela Abring e assuntos relacionados a família, sempre que possível mantivemos o contato. O canal de acesso possibilita que as famílias tragam até nós suas dificuldades e necessidades. Disponibilizamos para o grupo de Mães doações constantes e semanais.

Estamos atendendo as famílias que necessitam com horário agendado, foram entregues no mês de maio um total de 249 Kits de alimentos (Produtos doados por parceiros, Escola Nelson Pizzotti, Escola Adib Chamas, Mesa Brasil, Banco de Alimentos e Voluntários, Grupo Onda do Bem). No mês de Junho em parceria com o SESC- Mesa Brasil realizamos doações de 200 cestas básicas para as famílias.

Grupo de Adolescente (Jovens Visionários)

Atendimento de 45 adolescentes de 12 à 16 anos:

Estratégia: Mantivemos contato com os adolescentes nesse período via WhatsApp, enviando mensagens de apoio, superação e compartilhando assuntos para que houvesse interação entre o grupo. Disponibilizamos os links dos vídeos produzidos por nossos Educadores, o retorno das atividades realizadas têm sido positivo.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De 4 anos de idade a 17 anos e 11 meses

Estratégia: Criamos via WhatsApp o grupo de pais e compartilhamos os links dos nossos vídeos e materiais em PDF, por meio dele, nos organizamos para realizar as doações que chegam até nós, tem sido eficaz nesse período de distanciamento. Todo mês nossa equipe tem se dedicado a criação de novos vídeos, mantendo as crianças e famílias atualizadas do nosso trabalho.

IX. Links de Acesso

- <https://www.facebook.com/ibimarli/>
- https://www.youtube.com/feed/my_videos



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de
Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
CNPJ 09.114.138/0001- 96

X. Informações Adicionais

As Reuniões com a Rede, Abrinq, Feasa e demais Organizações vem acontecendo via aplicativo, a equipe técnica se organizou para estar presente dando continuidade e fortalecendo a Rede de Apoio.

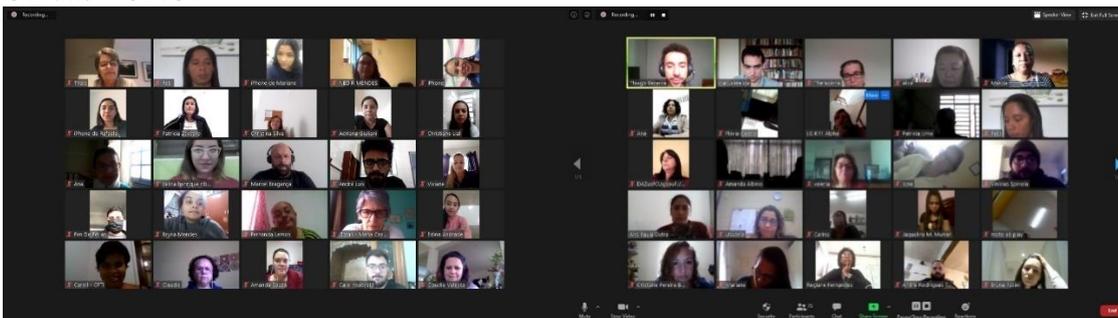
12/05/2020 – Reunião com FEASA (Federação das Entidades Assistenciais de Santo André) - Aplicativo ZOOM

Tema abordado: Serviço de Convivência para as Crianças e Adolescentes- Um breve resumo de como cada Entidade tem desenvolvido o trabalho no período de pandemia.



13/05/2020 – Reunião com a Rede Nossas Crianças – RNC – ABRINQ/Aplicativo: ZOOM.

Tema: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS – Palestrante Thiago Battaglini (Coordenador do Projeto ODS na Abrinq). Relembrando os 17 Objetivos estabelecidos pelas Nações Unidas - ONU.



19/05/2020- Reunião com FEASA (Federação das Entidades Assistenciais de Santo André) -Aplicativo GOOGLE MEET

Tema: Orientações sobre o COVID-19 na atuação com Crianças e Adolescentes.



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de
Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
CNPJ 09.114.138/0001- 96

ENCONTRO VIRTUAL COM
COORDENADORES E TÉCNICOS DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SANTO
ANDRÉ

19/05
(TERÇA FEIRA)
ÀS 14H

*Breve encaminhamento o link de acesso

Convidadas
especiais

Dra Denise Schoeps
Pediatra e docente da FMABC

"Orientações sobre o
Covid-19 na atuação com
crianças e adolescentes"

Dra Mª Regina Azevedo
Pedagoga e docente da FMABC

SEASA APCA CRESS

Santo André, 19 de junho de 2020.

Maria José de Sousa Beserra
Presidente

Patricia Belarmino Zaccaro
Assistente Social CRESS:59701/9ª Região



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de
Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4316-0709

SAT – Serviço de Acolhimento Transitório

Basílio de Magalhães, nº 60
Vila Guaraciaba, Santo André - SP
Tel.: 4455-1033

SAICA – Casa dos Sonhos

Rua Odete, 134 Vila Guarani,
Santo André – SP
Tel.: 2564-4435

SAICA – Unidade SCS

Rua Rio de Janeiro, nº 18
Oswaldo Cruz_ São
Caetano do Sul , SP
Tel.: 4227-6975